



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 003/2023

Origem: Poder Executivo

Na qualidade de Relator Especialmente Designado, em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 003/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, passo a expender o seguinte relatório e Parecer, em nome das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento:

- 1- o Projeto nº 003/23, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse a entidades assistências sem fins lucrativos APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida e entidade CRESCER PARA O FUTURO;
- 2- a matéria atende aos requisitos constitucionais, legais e financeiros, atendendo ainda os critérios de plano de aplicação dos recursos, conforme documentos anexados ao projeto;
- 3- este Relator, se manifesta pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, ressaltando que os valores de repasse estão previstos no Orçamento vigente;
- 4- esta relatoria especialmente designada, se manifesta favorável à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 003/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 11 DE JANEIRO DE 2023.



Fabiano da Silva Pereira
Relator Especialmente Designado